

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2007
(Do Sr. Jurandy Loureiro)

Dispõe sobre a exibição obrigatória de filmes de curta duração em todas as salas de cinemas do País, que versam sobre as conseqüências do aquecimento global e a importância da defesa do meio ambiente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica obrigada a execução de filmes publicitários com mensagens sobre as conseqüências do aquecimento global e a importância da defesa do meio ambiente, em todas as sessões de cinema exibidas no País.

Parágrafo único. O filme publicitário de que trata o *caput*, deverá ter no máximo, um minuto de duração, expondo ao público agressões que não devem ser provocadas ao meio ambiente e o registro de ecossistema ecologicamente correto.

Art. 2º - A criação e produção dos filmes referidos nesta lei é de responsabilidade das autoridades competentes do Poder Executivo.

Art. 3º - Os infratores estarão sujeitos à pena de multa no valor de um salário mínimo para cada sessão em que não for exibido o filme objeto de solicitação pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”, é o que estabelece o Art. 225, da Carta Magna..

Entendemos ser de fundamental importância a promoção de ações de educação ambiental, que atinja e conscientize o povo sobre a necessidade de proteger os recursos naturais e combater o aquecimento global razão pela qual a exibição obrigatória de filmes publicitários em todas as sessões de cinemas exibidas no Brasil, constitui-se em ferramenta primordial para a consecução desse objetivo.

O presente Projeto de Lei, objetiva alertar a população dos problemas relacionados com o aquecimento global, através da inserção de mensagens sobre educação ambiental, divulgação de ações e medidas de proteção ao meio ambiente e a importância da formação de opinião para a conservação da vida, em todas as suas dimensões, o resgate da memória sobre nosso patrimônio ambiental e a mobilização da participação popular na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2007.

Deputado JURANDY LOUREIRO